

PORTARIA Nº. 288, DE 22 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2021 – RH – SECAD, solicitando a suspensão de férias da servidora,

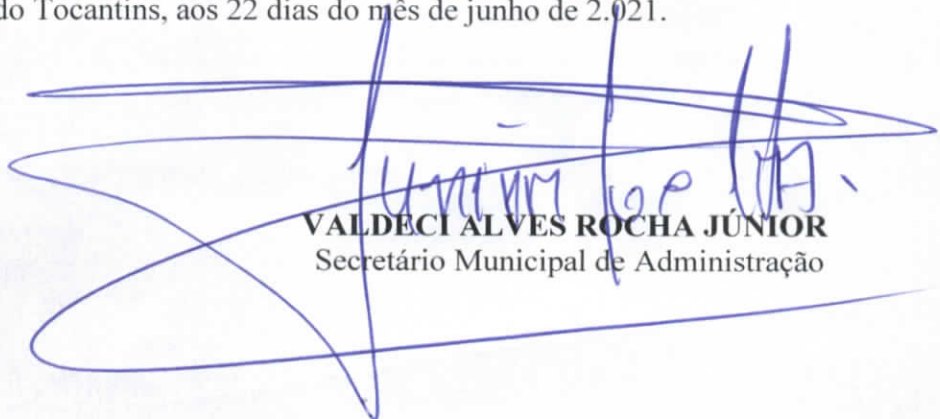
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, **no período de 16 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração